



PROCESSO SELETIVO 2025

Errata 5 do Processo Seletivo 2025

A Comissão de Seleção informa as alterações no resultado final do pedido para concorrer às Vagas Reservadas pelo Sistema de Cotas publicado no endereço eletrônico www.residencia.ufrj.br, em 10 de novembro de 2024. A partir da data dessa publicação, passa a vigorar oficialmente as seguintes alterações:

- **Resultado Definitivo das Reservas de Vagas Destinadas às Pessoas Com Deficiência (PcD)**

I. Onde se lê:

Inscrição	Resultado	Justificativa
2523329	Deferido	Laudos apresentados
2503115	Deferido	Laudos apresentados
2517612	Deferido	Laudos apresentados
2510472	Deferido	Laudos apresentados
2518139	Deferido	Laudos apresentados
2503166	Deferido	Laudos apresentados
2503298	Deferido	Laudos apresentados
2520885	Deferido	Laudos apresentados
2508087	Deferido	Laudos apresentados
2501228	Deferido	Laudos apresentados
2523167	Deferido	Laudos apresentados
2504030	Deferido	Laudos apresentados
2519216	Deferido	Laudos apresentados
2508451	Deferido	Laudos apresentados
2503581	Deferido	Laudos apresentados
2504308	Deferido	Laudos apresentados
2507145	Deferido	Laudos apresentados
2516381	Deferido	Laudos apresentados
2507820	Deferido	Laudos apresentados
2507200	Deferido	Laudos apresentados
2527383	Deferido	Laudos apresentados
2514770	Deferido	Laudos apresentados
2517000	Deferido	Laudos apresentados
2501759	Deferido	Laudos apresentados
2514370	Deferido	Laudos apresentados
2516870	Deferido	Laudos apresentados
2513366	Deferido	Laudos apresentados
2528657	Deferido	Laudos apresentados
2511827	Deferido	Laudos apresentados
2509504	Deferido	Laudos apresentados
2529785	Deferido	Laudos apresentados
2525070	Indeferido	Laudos apresentados não equiparam o candidato a pessoa com deficiência física, compatível para ingresso por ação afirmativa. Assinala a ausência de rim que pode ser útil no recebimento de benefícios outros.
2510596	Indeferido	Laudos apresentados não equiparam o candidato compatível para ingresso por ação afirmativa, a pessoa com deficiência. O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) não é considerado uma deficiência para fins legais no Brasil. Por isso, as pessoas com TDAH não têm direito às garantias do Estatuto da Pessoa com Deficiência, como reserva de vagas em concursos públicos.
2523744	Indeferido	Laudos apresentados não equiparam o candidato a pessoa com deficiência visual compatível para ingresso por ação afirmativa.



PROCESSO SELETIVO 2025

II. Retifica-se para:

Inscrição	Resultado	Justificativa
2523329	Deferido	Laudo apresentado
2503115	Deferido	Laudo apresentado
2517612	Deferido	Laudo apresentado
2510472	Deferido	Laudo apresentado
2518139	Deferido	Laudo apresentado
2503166	Deferido	Laudo apresentado
2503298	Deferido	Laudo apresentado
2520885	Deferido	Laudo apresentado
2508087	Deferido	Laudo apresentado
2501228	Deferido	Laudo apresentado
2523167	Deferido	Laudo apresentado
2504030	Deferido	Laudo apresentado
2519216	Deferido	Laudo apresentado
2508451	Deferido	Laudo apresentado
2503581	Deferido	Laudo apresentado
2504308	Deferido	Laudo apresentado
2507145	Deferido	Laudo apresentado
2516381	Deferido	Laudo apresentado
2507820	Deferido	Laudo apresentado
2507200	Deferido	Laudo apresentado
2527383	Deferido	Laudo apresentado
2514770	Deferido	Laudo apresentado
2517000	Deferido	Laudo apresentado
2501759	Deferido	Laudo apresentado
2514370	Deferido	Laudo apresentado
2516870	Deferido	Laudo apresentado
2513366	Deferido	Laudo apresentado
2528657	Deferido	Laudo apresentado
2509504	Deferido	Laudo apresentado
2529785	Deferido	Laudo apresentado
2525070	Indeferido	Laudo apresentado não equipara o candidato a pessoa com deficiência física, compatível para ingresso por ação afirmativa. Assinala a ausência de rim que pode ser útil no recebimento de benefícios outros.
2510596	Indeferido	Laudo apresentado não equipara o candidato compatível para ingresso por ação afirmativa. a pessoa com deficiência. O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) não é considerado uma deficiência para fins legais no Brasil. Por isso, as pessoas com TDAH não têm direito às garantias do Estatuto da Pessoa com Deficiência, como reserva de vagas em concursos públicos.
2523744	Indeferido	Laudo apresentado não equipara o candidato a pessoa com deficiência visual compatível para ingresso por ação afirmativa.

O candidato inscrito sob o número 2511827 concorrerá no Processo Seletivo para Residência Médica/2025 às vagas destinadas à ampla concorrência, uma vez que no preenchimento do Formulário de Inscrição optou por concorrer a uma especialidade na qual, conforme Anexo I do Edital/2025, não se ofertou vaga reservada para pessoas com deficiência.



PROCESSO SELETIVO 2025

III. Acrescenta-se:

Observação:

Não estão concorrendo às vagas destinadas às pessoas com deficiência, aqueles que não cumpriram todas as etapas de solicitação conforme previsto no Edital/2025, especificamente nos subitens 3.8, 3.11 e 3.12. Assim, concorrem as vagas destinadas à ampla concorrência, os inscritos sob os números: 2508737 e 2503972.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.